

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

## Mestrado em Governação e Sustentabilidade do Mar



### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

#### a) Classificação na licenciatura (ponderação: 35%). Escala:

20 = média final de licenciatura entre 17 e 20

16 = média final de licenciatura entre 15 e 16

14 = média final de licenciatura entre 13 e 14

10 = média final de licenciatura entre 10 e 12

#### b) Adequação da Licenciatura ao curso (ponderação: 10%). Escala:

20 = muito adequada (Direito, Relações Internacionais, Estudos Europeus, Gestão, Economia, Políticas Públicas, Ciência Política, Sociologia, e afins)

15 = adequada (Geografia, Administração Pública, Finanças, e afins)

10 = menos adequada (outras licenciaturas)

#### c) Curriculum académico e científico (ponderação: 25%). Escala:

20 = formação de segundo ou terceiro ciclos em área de relevo para o mestrado

16 = pós-graduação em área de relevo para o mestrado

14 = formação de primeiro ciclo com duração superior a 3 anos

10 = formação de primeiro ciclo com duração de 3 anos

#### d) Experiência profissional (ponderação: 15%). Escala:

20 = mais de 5 anos de experiência em atividades relevantes para o curso

10 = alguma experiência em atividades relevantes para o curso, inferior a 5 anos

0 = sem experiência em atividades relevantes para o curso

#### e) Motivação para o curso (ponderação: 15%). Escala:

20 = elevada, com carta de motivação bem articulada e muito coerente

15 = moderada, com carta de motivação coerente

5 = reduzida, com carta de motivação pouco coerente

0 = não entregou carta de motivação

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

## CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão admitidos os candidatos com pontuação final inferior a 11 pontos.

## CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura. Se o empate subsistir serão hierarquizados segundo a data e hora de candidatura ao Mestrado registada no sistema do Iscte (da mais antiga para a mais recente).

## DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

## DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- 1) Fotografia (tipo passe)
- 2) Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- 3) Diploma da licenciatura com média final do curso\*
- 4) Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- 5) Curriculum vitae
- 6) Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

\*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

## COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professor Doutor Pedro Quartin Graça

Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa

Professor Doutor Dinis Marques Francisco Lopes